



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 3109 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, o hidrojateamento e a limpeza das galerias pluviais localizadas na altura do número 253 da Avenida Marcolino Xavier de Carvalho, na Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Foi-nos relatado que em dias de chuva, dada a obstrução das galerias, há alagamentos no endereço supracitado, prejudicando a vida de quem reside ou passa pelo local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 7 de novembro de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

